

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

Recredenciado pela Portaria MEC nº 291 de 23/03/2015

Edital 03/2019

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA

A Comissão de Seleção de Monitoria do Instituto Esperança de Ensino Superior – Iespes comunica ao seu corpo discente que, no período de 21/02 a 01/03 de 2019, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária do Iespes/2019**.

1 OBJETIVOS DA MONITORIA

- 1.1 Propiciar formação acadêmica ao graduando, incentivando a sua participação nas atividades da IES e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IESPES:

- 2.1 Ampliar a participação na vida acadêmica;
- 2.2 Complementar a formação acadêmica do discente-monitor;
- 2.3 Possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor;
- 2.4 Contribuir para o aprimoramento do ensino por meio do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem-avaliação;
- 2.5 Aprimorar técnicas de aprendizagem do acadêmico.

3 ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Participar, junto com o docente, de tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e Orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- 3.2 Elaborar, juntamente com o professor orientador, Plano de atividades Semestral/Anual, o qual deve ser analisado pelo coordenador de curso do monitor;
- 3.3 Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- 3.4 Favorecer o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, por meio da troca de experiência de conhecimento específico de sua disciplina ou área de conhecimento;
- 3.5 Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação docente-aluno e aluno- aluno;
- 3.6 Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática e suas atividades como monitor.

4 SÃO DEVERES DO MONITOR:

- 4.1 Recolher a assinatura dos alunos atendidos durante a realização de atividades relacionadas à monitoria. A referida lista de frequência deve também conter o tema ou a descrição sucinta da atividade desenvolvida, a data e o tempo de duração dessa atividade;
- 4.2 Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na secretaria do campus II do Iespes, assinada pelo docente orientador; Elaborar e entregar o relatório semestral e/ou final à coordenação do seu respectivo curso, com o devido parecer do docente orientador.

5 DAS VAGAS

- 5.1 Nesta seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria (Bolsista e Voluntária).
- 5.2 Monitoria Bolsista/Voluntária: os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas da entrevista, e preencherão as vagas para bolsista e/ou voluntária seguindo essa ordem classificatória.

6 DO QUADRO DE VAGAS

- 6.1 As vagas disponibilizadas encontram-se discriminadas no **ANEXO II** deste Edital.

7 DAS DATAS

- 7.1 De acordo com o cronograma no **ANEXO I**.

8 DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 As inscrições do candidato implicarão na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.
- 8.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente nas secretarias: coordenações e campus II do Iespes, observado o horário de Santarém-PA, no período de 21/02 a 01/03 de 2019.
- 8.3 Após o preenchimento do formulário de inscrição (**ANEXO VI**), o interessado deverá anexar ao formulário de inscrição as cópias dos documentos relacionados abaixo:
 - 01 cópia da carteira de identidade
 - 01 cópia do CPF;
 - 01 cópia do Comprovante de matrícula atual, fornecida pela Central de Atendimento;
 - Histórico Escolar – Via requerimento solicitado na secretaria acadêmica do Iespes ou impresso *on-line*, via portal acadêmico;
 - Declaração de disponibilidade (20 horas) assinada pelo discente com especificações do turno para as atividades de monitoria. (**ANEXO V**)
- 8.4 Toda a documentação deverá ser entregue dentro de um único envelope, identificado com o nome completo do candidato e disciplina ao qual está concorrendo, até às 21 horas o dia 18/02/2019.
- 8.5 O candidato só poderá se inscrever para concorrer à Monitoria em, no máximo, duas disciplinas/laboratórios, sob pena de anulação das subsequentes.

8.6 Em hipótese alguma serão recebidos documentos após a **protocolação da inscrição**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de perda ou roubo dos documentos necessários para a efetivação da inscrição, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência de 2ª via destes.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 Cada inscrição será analisada pela Banca Examinadora, instituída pelos respectivos professores das Disciplinas/Laboratórios, de acordo com as orientações dadas pela Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo de Monitoria do Iespes, que observará, ao término do período de inscrições, se todas as exigências deste Edital foram atendidas.

10 CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA DE MONITORIA:

10.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;

10.2 Ter integralizado ao menos 01 semestre do curso de graduação e ter sido aprovado na disciplina objeto de monitoria, até o momento da inscrição.

10.3 Não estar em dependência ou reprovado na disciplina em que pleiteia a monitoria.

10.4 Possuir, comprovadamente, compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular ou laboratório, para que os objetivos da monitoria possam ser concretizados.

10.5 Caso o candidato já possua bolsa estudantil de 35%, 50% ou 100%, este somente será aceito como monitor **VOLUNTÁRIO**.

10.6 O candidato beneficiado pelo Financiamento Estudantil do Governo Federal – FIES 100%, somente será aceito como monitor **VOLUNTÁRIO**.

10.7 O candidato beneficiado pelo Financiamento Estudantil do Governo Federal – FIES 25% ou 50%, poderá ser monitor bolsista de 50%.

10.8 O candidato beneficiado pelo Financiamento Estudantil do Governo Federal – FIES 75%, poderá ser monitor bolsista de 25%.

10.9 Os candidatos beneficiados pelo Financiamento Estudantil do Governo Federal – FIES, com percentuais de financiamentos não citados nos itens **f, g e h**, poderão ser monitores bolsistas e o percentual da bolsa será analisado pela **Comissão de Seleção de Monitoria do Iespes**.

10.10 O candidato beneficiado pelo sistema de bolsa **Quero Bolsa** ou participante do financiamento estudantil **Pravaler** poderá ser apenas monitor voluntário.

10.11 Os alunos inscritos concorrem somente às vagas ofertadas pelo seu curso, devendo assim especificar a vaga pleiteada.

10.12 O aluno inscrito deve ter disponibilidade para 20 horas semanais, sendo estas

distribuídas em regime de segunda a sábado.

10.13 É vedado o acúmulo de bolsas institucionais.

11 DA SELEÇÃO

11.1 O Processo Seletivo será realizado através de:

- a) Análise da Ficha Individual ou Histórico Escolar do aluno para consideração da média final do Componente Curricular cuja vaga está sendo pleiteada;
- b) Entrevista a ser realizada com o professor da disciplina ou outro de área afim, a critério da Comissão de Seleção de Monitoria;

11.2 Somente participarão das entrevistas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital;

11.3 As entrevistas ocorrerão em locais divulgados pela Comissão de Seleção de Monitoria;

11.4 Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da entrevista no horário definido pela Comissão de Seleção, disponibilizado nos murais da instituição.

12 DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1 A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) Entrevista e Média do Candidato no Componente Curricular constante em seu Histórico Escolar.

12.2 Será considerado aprovado o candidato que alcançar a média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos no cômputo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas. Os demais aprovados poderão ser convocados como monitores voluntários, de acordo com a ordem de classificação.

12.3 No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior média na disciplina pleiteada, comprovada no Histórico Escolar;
- c) Semestre mais avançado;
- d) Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

13 DOS RECURSOS

13.1 Serão aceitos recursos no prazo de 48h após homologação da inscrição, após a divulgação do resultado das entrevistas e após a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

13.2 Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento do Iespes, através de requerimento de recurso.

13.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

13.4 A Comissão de Seleção de Monitoria do Iespes constitui a última instância para recurso,

sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14 DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

14.1 O monitor selecionado, tanto bolsista quanto voluntário, atuará sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 20 horas semanais.

15 DA BOLSA

15.1 Duração: O monitor bolsista assinará contrato pelo período de até **09 (nove) meses**, o qual passará por avaliação bimestral de desempenho, com detalhamento explicitado no Termo a ser assinado após a aprovação. A bolsa não poderá ser renovada para o ano letivo seguinte.

15.2 O monitor bolsista receberá a bolsa de monitoria de 25% ou 50% sobre as mensalidades do curso, excetuando-se a rematrícula, que será paga de forma integral.

15.3 A bolsa está condicionada à adimplência com a instituição, ao desempenho satisfatório na condução das atividades e à apresentação de ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor bolsista e assinada pelo professor orientador, caso não haja apresentação.

15.4 Fica vetado ao monitor bolsista:

- a) Acúmulo de bolsas, seja qual for o motivo;
- b) Ter vínculo empregatício em órgão público e privado;
- c) Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador;
- d) Ultrapassar o período de contrato designado neste edital.

15.5 Nos componentes curriculares ou laboratórios em que haja vaga de monitoria bolsista/voluntária, em caso de vacância, será convocado o próximo da lista de aprovados para assumir a bolsa.

15.6 Nos componentes curriculares ou laboratórios em que haja vaga de monitoria exclusivamente voluntária, em caso de vacância, será convocado o próximo da lista de aprovados. Os candidatos aprovados na monitoria voluntária em hipótese alguma terão direito à bolsa.

15.7 Na impossibilidade de cumprimento do contrato/termo de compromisso (conclusão de curso, desempenho insatisfatório, opção por outra bolsa, indisponibilidade de horários etc.), em qualquer época, poderá ocorrer o desligamento do monitor a seu pedido ou a pedido do docente orientador, com o aval do coordenador de curso, mediante exposição por escrito de motivos, devendo o processo de desligamento ser comunicado ao departamento.

16 DO CERTIFICADO

16.1 O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, emitido pela coordenação do curso, desde que esteja quite com toda a documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo professor orientador e pelo coordenador do curso.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em partes, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

17.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção de Monitoria Iespes/2019.

Santarém, 21 de fevereiro de 2019.



Albino Portela
Diretor do Iespes

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do Edital.	21/02/2019
02	Inscrições.	21/02 a 01/03/2019
03	Prazo final para entrega da documentação de Inscrição.	01/03/2019 (21 h)
04	Análise da documentação.	07/03/2019
05	Divulgação da Homologação das Inscrições.	08/03/2019
06	Divulgação dos Locais de Entrevistas	08/03/2019
07	Entrevistas	09/03/2019
08	Divulgação do Resultado	11/03/2019 (18h)
09	Assinatura do contrato, com vigência a partir de 15 de março de 2019.	12/03 a 14/03/2019
10	Início das atividades dos novos monitores.	15/03/2019

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Laboratório	Curso	Turno	Nº Vagas
<i>Laboratório Anatomia</i>	<i>Biomedicina Enfermagem Estética e Cosmética Farmácia Fisioterapia Radiologia Odontologia</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório Morfofuncional</i>	<i>Biomedicina Enfermagem Estética e Cosmética Farmácia Fisioterapia Radiologia Odontologia</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Citologia e Microscopia</i>	<i>Biomedicina Enfermagem Estética e Cosmética Farmácia Fisioterapia Radiologia Odontologia</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>LabIESPES - Atividades do Laboratório de Análises Clínicas</i>	<i>Farmácia Biomedicina</i>	<i>Manhã</i>	<i>02</i>
		<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Semiologia – Processo do Cuidar</i>	<i>Enfermagem</i>	<i>Manhã</i>	<i>01</i>
		<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Farmacologia</i>	<i>Farmácia</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório Química</i>	<i>Biomedicina Farmácia</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Microbiologia</i>	<i>Enfermagem Farmácia Biomedicina</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Farmacognosia</i>	<i>Farmácia</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Farmacotécnica</i>	<i>Farmácia</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Dosimetria e Radioproteção</i>	<i>Radiologia</i>	<i>Manhã ou Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Eletroterapia</i>	<i>Fisioterapia</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Cinesioterapia</i>	<i>Fisioterapia</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Clínica Escola - SPA Esperança</i>	<i>Estética e Cosmética</i>	<i>Manhã</i>	<i>01</i>
		<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>

<i>Laboratório de Estética/Facial e maquiagem</i>	<i>Estética e Cosmética</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Estética Corporal</i>	<i>Estética e Cosmética</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Estética Capilar</i>	<i>Estética e Cosmética</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Radiologia e Análise de Imagens</i>	<i>Radiologia</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Informática</i>	<i>Administração Logística Redes de Computadores</i>	<i>Manhã</i>	<i>01</i>
		<i>Tarde</i>	<i>01</i>
<i>Lab. Tecnologia da Informação</i>	<i>Redes de Computadores</i>	<i>Manhã</i>	<i>01</i>
		<i>Tarde</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Rádiojornalismo</i>	<i>Jornalismo</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de TV</i>	<i>Jornalismo</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de Aprendizagem Pedagógica com Impacto Social</i>	<i>Pedagogia</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório Conectividade (Robótica)</i>	<i>Redes de Computadores</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório Multidisciplinar de odontologia</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Manhã</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório de práticas pré-clínicas</i>	<i>Odontologia</i>	<i>Manhã</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Laboratório RTM</i>	<i>Fisioterapia</i>	<i>Manhã</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>
<i>Complexo de laboratórios (avaliação, cardiopulmonar e urogineco)</i>	<i>Fisioterapia</i>	<i>Tarde</i>	<i>01</i>
		<i>Noite</i>	<i>01</i>

V- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA-IESPES

Eu, _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com as deliberações do Edital de Monitoria do IESPES 2017, referente ao Processo Seletivo de Monitoria 2017 para laboratório/curso _____, e afirmo disponibilidade de horário 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver as atividades inerentes ao programa de Monitoria das áreas de conhecimento/disciplina/laboratório _____, no turno da _____ conforme exposto no ANEXO II do edital.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ALUNO PARA MONITORIA 2018

Monitoria - () Voluntário () Bolsista

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Disciplina) _____

Curso _____ Semestre _____ Período _____

Nome _____ RA _____

RG _____ CPF _____ Semestre _____ Período _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ e-mail: _____

Possui FIES? () Sim () Não

Bolsista da Instituição () Sim () Não Qual porcentagem? _____

* Não será considerado apto a participar do processo seletivo o discente que deixar em branco um dos campos presentes neste documento.

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO		
2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
Sábado	das:	às:

Assinatura do (a) aluno (a)

* Não será considerado apto a participar do processo seletivo o discente que deixar em branco um dos campos presentes neste documento.